

FUNDOS DE INVESTIMENTO BANDEIRANTES

Fundo Mútuo de Investimento em Ações Bandeirantes - Carteira Livre Ibovespa

C.N.P.J. Nº 01.690.744/0001-48

Relatório da Administrador

Senhores Quotistas,
Na qualidade de Administrador do Fundo, o Banco Bandeirantes de Investimentos S.A., tem a satisfação de apresentar as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes do FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BANDEIRANTES CARTEIRA LIVRE IBOVESPA, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 1999.
O FMA CL IBOVESPA é um fundo indexado ao Ibovespa. A política de investimento do fundo consiste na utilização dos dez ativos que melhor reproduzam o comportamento do Ibovespa. Os ativos são selecionados através de modelos quantitativos que permitem que se tenha a melhor aderência possível ao Ibovespa. O uso de poucos ativos para replicar o "benchmark" visa reduzir as perdas inerentes à movimentação de ações ilíquidas. O "spread" entre compra e venda é grande em ações desse tipo, o que prejudica a rentabilidade e, dessa forma, dificulta bastante o atingimento da meta do fundo. No ano corrente, esse e vários outros fundos do mercado sofreram com o chamado efeito Lightpar, vindo a apresentar um descolamento indesejável do Ibovespa no primeiro trimestre.

Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. Administrador

Balancos Patrimoniais em 30 de Setembro de 1999 e 31 de Dezembro De 1998 (Em milhares de reais)

| A T I V O | 1999 | 1998 |
|---|---------------|---------------|
| CIRCULANTE: | | |
| Disponibilidades | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 4.321 | 3.070 |
| Outros créditos | 163 | 26 |
| Total do ativo antes das contas de compensação | 4.484 | 3.096 |
| COMPENSAÇÃO | 61.620 | 71.822 |
| Total do ativo após as contas de compensação | 66.104 | 74.918 |
| P A S S I V O | | |
| CIRCULANTE: | | |
| Outras obrigações | 132 | 10 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 4.352 | 3.086 |
| Total do passivo antes das contas de compensação | 4.484 | 3.096 |
| COMPENSAÇÃO | 61.620 | 71.822 |
| Total do passivo após as contas de compensação | 66.104 | 74.918 |

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de setembro de 1999 (Em milhares de reais)

| Aplicação | Tipo | Quantidade | Valor | % Sobre o PL |
|--|-------|------------|--------------|---------------|
| Quotas de fundos de investimento financeiro | | | 4 | 0,09 |
| Ações de companhias abertas | | | | |
| Bradesco | PN | 18.188.768 | 171 | 3,93 |
| Recibos Telebrás | PN | 13.272.400 | 1.966 | 45,17 |
| Eletrobrás | PNB | 10.077.172 | 339 | 7,79 |
| Eletrobrás | ON | 5.616.974 | 184 | 4,23 |
| Cemig | PN | 5.516.151 | 165 | 3,79 |
| Recibos Telebrás | ON | 3.612.200 | 350 | 8,04 |
| Banespa | PN | 1.902.700 | 88 | 2,02 |
| Petrobrás | PN | 1.866.665 | 555 | 12,75 |
| Telesp | PN | 1.494.446 | 262 | 6,02 |
| Vale do Rio Doce | PNA | 3.942 | 161 | 3,70 |
| | | | 4.241 | 97,44 |
| Títulos públicos federais | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro | LFT | | 43 | 0,99 |
| Notas do Tesouro Nacional | NTN-S | | 33 | 0,76 |
| | | | 76 | 1,75 |
| Outros valores | | | 163 | 3,75 |
| Total do ativo | | | 4.484 | 103,03 |
| Valores a pagar | | | | |
| Cotas a Emitir | | | 20 | 0,46 |
| Cotas a Resgatar | | | 106 | 2,43 |
| Outros | | | 6 | 0,14 |
| | | | 132 | 3,03 |
| Patrimônio líquido | | | 4.352 | 100,00 |
| Total do passivo | | | 4.484 | 103,03 |

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido para o Período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 1999 e Exercício em 31 de dezembro de 1998 (Em milhares de reais, exceto o valor unitário das quotas)

| | 1999 | 1998 |
|---|--------------|----------------|
| Patrimônio líquido no início do período | | |
| 1.361.670 quotas a R\$ 2,266453 cada (1998 - 2.261.206 quotas a R\$ 3,605382 cada) | 3.086 | 8.153 |
| Quotas emitidas | | |
| 790.769 quotas (1998 - 1.140.984 quotas) | 2.920 | 4.099 |
| Quotas resgatadas | | |
| 990.880 quotas (1998 - 2.040.520 quotas) | (3.861) | (9.242) |
| Varição no resgate de quotas | 221 | 2.266 |
| Patrimônio líquido antes do resultado do período | 2.366 | 5.276 |
| Receitas | | |
| Rendas de títulos e valores mobiliários | 18 | 31 |
| Outras receitas | 161 | 332 |
| Total das receitas | 179 | 363 |
| Despesas | | |
| Despesas de corretagens e emolumentos | (31) | (64) |
| Taxa de administração | (144) | (245) |
| Despesas administrativas | (20) | (41) |
| Total das despesas | (195) | (350) |
| Resultado de transações com títulos e valores mobiliários | 251 | (1.691) |
| Resultado da avaliação da carteira de ações a preços de mercado | 1.751 | (512) |
| Resultado do período | 1.986 | (2.190) |
| Patrimônio líquido no fim do período | | |
| 1.161.559 quotas a R\$ 3,746960 cada (1998 - 1.361.670 quotas a R\$ 2,266453 cada) | 4.352 | 3.086 |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 30 de setembro de 1999 e 31 de dezembro de 1998

1 - HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Mútuo de Investimento em Ações Bandeirantes Carteira Livre - Ibovespa, administrado pelo Banco Bandeirantes de Investimentos S.A., integrante do Sistema Financeiro Bandeirantes, foi constituído em 03 de fevereiro de 1997 e iniciou suas operações em 16 de abril daquele ano, tendo seu funcionamento autorizado pela Resolução nº 1.787/91 do Banco Central do Brasil - BACEN, e Instrução nº 215/94 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
Através das Instruções nº 302/99, 303/99, 304/99, 305/99 e 306/99, a CVM dispôs sobre a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento em títulos e valores mobiliários. O Administrador vem tomando ações no sentido de promover as mudanças e adaptações necessárias à adequação do fundo às normas requeridas pela referida regulamentação, devendo, tais mudanças, ser completadas até 31 de janeiro de 2000.
O objetivo do Fundo é o de reunir recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, bem como a realização de operações em mercados organizados de liquidação futura, envolvendo contratos referenciados em ativos financeiros.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, aplicáveis aos fundos mútuos de investimento em ações - carteira livre.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para registro das operações são as seguintes:

- O regime de apuração de resultado é o de competência.
- Os títulos de renda fixa são avaliados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em função das condições estabelecidas para resgate final, não excedendo o seu valor de realização.
- A avaliação da carteira de ações é efetuada com base nas cotações médias das últimas transações ocorridas em Bolsas de Valores, nas quais a ação tenha regularmente maior liquidez, em contrapartida da conta Rendas de Títulos e Valores Mobiliários.
- As ações bonificadas são registradas na carteira de títulos apenas pela respectiva quantidade, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direitos" nas Bolsas de Valores. A valorização a preços de mercado da quantidade de ações recebidas é refletida no resultado, conforme descrito na Nota 3c.
- As subscrições são contabilizadas pelo montante subscrito.
- Os dividendos em dinheiro são contabilizados como receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas "ex-direitos" nas bolsas de valores.

g. O imposto de renda recolhido junto aos cotistas quando do resgate de cotas é calculado à alíquota de 10% sobre o rendimento nominal, no período em que houve a aplicação, na forma da legislação em vigor. Os ganhos e rendimentos dos títulos que compõem a carteira do Fundo não sofrem retenção de imposto de renda na fonte.

4 - EMISSÃO E RESGATE DE QUOTAS

As emissões e resgates de quotas são processados com base no valor da quota apurado no fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da entrada dos recursos ou do pedido de resgate nas dependências do administrador.

5 - CUSTÓDIA DOS TÍTULOS

A carteira de ações está custodiada na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC. Os títulos de renda fixa são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC do BACEN.

6 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é de 4% ao ano sobre o patrimônio líquido, calculada diariamente e com pagamento mensal.

7 - ENCARGOS E DESPESAS DE CORRETAGENS DEBITADOS AO FUNDO

Os encargos debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio anual foram:

| | 1999 | | Exercício de 1998 | | Período de 1997 | |
|--|---------|------|-------------------|------|-----------------|------|
| | R\$ mil | % | R\$ mil | % | R\$ mil | % |
| Taxa de administração | 144 | 2,91 | 245 | 4,18 | 256 | 2,90 |
| Despesas administrativas | 20 | 0,41 | 41 | 0,70 | 34 | 0,39 |
| As despesas de corretagens debitadas ao Fundo e respectivo percentual em relação à sua carteira média anual foram: | | | | | | |

| | 1999 | | Exercício de 1998 | | Período de 1997 | |
|------------------------|---------|------|-------------------|------|-----------------|------|
| | R\$ mil | % | R\$ mil | % | R\$ mil | % |
| Despesas de corretagem | 31 | 0,67 | 64 | 1,11 | 159 | 1,83 |

Despesas de corretagem

8 - RENTABILIDADE

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 1999 e nos últimos três semestres, o Fundo apresentou as seguintes rentabilidades:

| Período e Semestres Findos em: | Valor da Quota - R\$ | Rentabilidade - % |
|--|----------------------|-------------------|
| 01 de janeiro de 1999 a 30 de setembro de 1999 | 3,746960 | 65,32 |
| 31 de dezembro de 1998 | 2,266453 | (31,81) |
| 30 de junho de 1998 | 3,323824 | (7,81) |
| 31 de dezembro de 1997 | 3,605382 | (23,40) |

Parecer dos Auditores Independentes

(a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Mútuo de Investimento em Ações Bandeirantes Carteira Livre - Ibovespa em 30 de setembro de 1999 e 31 de

dezembro de 1998 e as evoluções de seu patrimônio líquido referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 1998, de acordo com práticas contábeis geralmente aceitas, aplicáveis a fundos de investimento (Notas 2 e 3).

São Paulo, 26 de novembro de 1999

ARTHUR
ANDERSEN

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 25F00123/O-1
Francisco Papellás Filho
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 15P127815/O-2

Aos Senhores Administradores e Quotistas do

Fundo Mútuo de Investimento em Ações Bandeirantes Carteira Livre - Ibovespa:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais do FUNDO MÚTUO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BANDEIRANTES CARTEIRA LIVRE - IBOVESPA em 30 de setembro de 1999 e 31 de dezembro de 1998 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido correspondentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 1999 e exercício findo em 31 de dezembro de 1998, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: